



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 153/2020**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, OVER ELEVADORES EIRELI, para a prestação de serviços de modernização e assistência técnica (incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais novos e originais) para 12 (doze) elevadores nos blocos C, D e G da SQS 309.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste previsto na Clausula Sexta, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.025251/2022-92, aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.022689/2022-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000606/2022-11, resolve apostilar o Contrato nº 153/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 153/2020 ficam reajustados em **13,84803%** correspondente à variação do INCC/FGV, variação ocorrida entre dezembro/2020 (mês da apresentação da proposta comercial) e dezembro/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 153/2020 passa de R\$ 2.149.999,99 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 2.433.976,99** (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), **a vigorar a partir de 23 de dezembro de 2021**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 4.4.90.51 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE001025 e 2022NE001026, de 9 de março de 2022.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\OVER ELEVADORES CT 153-2020 000606-2022 (PS).doc

Empresa: **OVER ELEVADORES EIRELI**
 Processo de Reajuste: **00200.000606/2022-11**
 CNPJ 10.629.386/0001-59
 Pregão Eletrônico: 122/2020
 Contrato: **2020/0153**
 Proposta: **10/12/2020**
 Assinatura: 23/12/2020
 TRD (etapa 1)
 TRD (etapas 2 e 3) *Não informado no processo de reajuste.*
 TRD(etapa 4)
 Início da Vigência: 23/12/2020
 Fim da Vigência: 20/01/2026
 Valor Global Original do Contrato: **R\$ 2.149.999,99**

Conforme o "Resumo do contrato", contido no Doc.: nº 003044/2022-87

DADOS DO CONTRATO ATUAL						
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	
Data de encerramento:	23/08/2021	13/11/2021	13/11/2021			Conforme §4º da Cláusula Terceira (Regime de Execução) do Contrato nº 0153/2020
	Valor Pago	Valor Pago	Valor Pago			
Faturas:	R\$ 31.067,40	R\$ 20.346,40	R\$ 47.919,13	R\$ 1.878.758,15	R\$ 171.908,92	

Obs: Encerramento das etapas 1, 2 e 3, conforme os documentos nº 086494/2021-16 e 120732/2021-20, ambos da gestão contratual

HISTÓRICOS DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
Resumo extraído do GESCON nº 00100.003044/2022-87.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1º reajuste)	1º reajuste de preços pelo INCC/FGV de dezembro de 2020 (mês da apresentação da proposta comercial) a dezembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 23 de dezembro de 2021.</u>

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: dezembro/2020 a dezembro/2021 (INCC/FGV)		
Intervalo Anual	Data	INCC/FGV (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta comercial	dez/20	845,27
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	dez/21	962,32
Variação do INCC/FGV:		13,84803%

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 004636/2022-16, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (FGV), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL						
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI (%)	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	1	R\$ 26.118,03	R\$ 26.118,03	18,95000%	R\$ 31.067,40	R\$ 31.067,40
2	1	R\$ 17.105,00	R\$ 17.105,00	18,95000%	R\$ 20.346,40	R\$ 20.346,40
3	1	R\$ 40.285,10	R\$ 40.285,10	18,95000%	R\$ 47.919,13	R\$ 47.919,13
4	12	R\$ 131.621,00	R\$ 1.579.452,00	18,95000%	R\$ 156.563,18	R\$ 1.878.758,15
5	840	R\$ 172,05	R\$ 144.522,00	18,95000%	R\$ 204,65	R\$ 171.908,92
VALOR GLOBAL ANUAL:						R\$ 2.149.999,99

VALOR REAJUSTADO						
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI (%)	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	1	R\$ 26.118,03	R\$ 26.118,03	18,9500%	R\$ 31.067,40	R\$ 31.067,40
2	1	R\$ 17.105,00	R\$ 17.105,00	18,9500%	R\$ 20.346,40	R\$ 20.346,40
3	1	R\$ 40.285,10	R\$ 40.285,10	18,9500%	R\$ 47.919,13	R\$ 47.919,13
4	12	R\$ 149.847,92	R\$ 1.798.174,99	18,9500%	R\$ 178.244,10	R\$ 2.138.929,15
5	840	R\$ 195,88	R\$ 164.535,45	18,9500%	R\$ 232,99	R\$ 195.714,92
VALOR GLOBAL ANUAL:						R\$ 2.433.976,99

Itens executados no 1º ano, conforme docs.: nº 086494/2021-16 e nº 120732/2021-20

RESUMO GERAL DO REAJUSTAMENTO			
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Total	R\$ 2.149.999,99	R\$ 2.433.976,99	R\$ 283.977,00

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/12/2021 ; SE APROVADO.